



ALEXSANDER FERREAZ - 31/1/26

Expectativa do Governo Federal era agilizar o prazo nos processos para autorizar a implantação de terminais de uso privado, passando da média de seis anos para nove meses

TED SARTORI
DA REDAÇÃO

Lançado oficialmente há quase dois anos pelo Governo Federal, em junho de 2024, o programa Navegue Simples ainda tem de apresentar resultados mais práticos e conclusivos. É o ponto de vista de representantes de duas entidades do setor portuário. A iniciativa visa desburocratizar, inovar e simplificar todas as outorgas portuárias previstas na Lei de Portos.

O Navegue Simples organiza-se em ciclos de quatro anos. Cada um se subdivide em quatro ondas que representam 12 meses de trabalho de setembro de um ano até agosto do seguinte. A fase atual é o meio da 2ª onda do primeiro ciclo, em que são desenvolvidas ações estabelecidas em setembro de 2025, segundo o Ministério de Portos e Aeroportos

Navegue Simples está longe do esperado

Programa do Governo Federal prometeu muito e entregou pouco

tos (MPor).

O presidente-executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (Abtra), Angelino Caputo, lembra que o Navegue Simples é de melhoria contínua e sem fim. “Ele encerrou sua 1ª onda em 2025 e entregou muito pouco em termos práticos, com exceção do Grupo de Trabalho (GT) 06, responsável por propor melhorias pela inovação no setor. Foi o único que promoveu atividades e ações em campo, entregando proposta de

normativo para fomentar a Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que está em consulta pública”, detalha.

Caputo acredita que a complexidade de temas como simplificação de licenciamentos ambientais e fundiários, de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (Evtas) e outorgas necessitava de mais engajamento dos setores público e privado. “Promessas de simplificação sem ações não geram resultados nem impactam positiva-

mente o setor”, afirma. “Estamos na segunda onda e os resultados serão apresentados em setembro. Dá tempo de sair do planejamento para o resultado. Mas temos que ver ações práticas dos GTs”, emenda.

COMPASSO DE ESPERA

Já o diretor-presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), Jesualdo Silva, observa que o avanço inicial foi relacionado aos Terminais de Uso Privado (TUPs), mas muitas ações

regulatórias ficaram em compasso de espera pelo andamento no Congresso Nacional do Projeto de Lei 733/2025, que trata da revisão do marco legal portuário. A previsão é que o relatório seja apresentado amanhã, na Câmara dos Deputados, pelo relator, deputado Arthur Maia (União-BA). Será um substitutivo que complementa a atual legislação, preservando a Lei dos Portos (12.815/2013).

Silva também recorda o andamento muito significativo nas inovações portuárias. “Tem algo conclusivo dos trabalhos? Não, mas tem em estágio bastante adiantado. Uma vez sendo aprovado o substitutivo do Projeto de Lei, o Navegue Simples continua para adequar as instruções vigentes às novas diretrizes que vierem”, finaliza.

MPor considera que andamento é “satisfatório”

Em nota, o Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) considera que o andamento do Navegue Simples tem sido “satisfatório” e que a execução das ações pelos Grupos de Trabalho “depende de orçamento de cada órgão, o que pode acelerar ou retardar a execução dos movimentos e dos resultados”.

“As medidas de desburocratização e inovação, via de regra, levam mais de um ano para se

rem observadas na prática, pois possuem todo um ciclo de desenvolvimento. Como o programa está no segundo ano, a forma de

implementação das ações está sendo elaborada, conforme as complexidades. Os resultados decorrerão de cada implementação e

outras que virão na sequência, por isso não é razoável esperar um resultado único ou definitivo do programa. É um fluxo contínuo de aperfeiçoamentos”, define o MPor.

A próxima fase - 3ª onda - começará em setembro e será encerrada em agosto de 2027. Ela consistirá no monitoramento do que foi implementado e na prática de novos aperfeiçoamentos. “Em geral, a visão de futuro para as

outorgas do setor portuário a partir do Navegue Simples contribuirá para fazer e manter um setor robusto, saudável e sustentável, com previsibilidade de investimentos a curto, médio e longo prazo, e inovar em todos os elos de sua cadeia produtiva. Essa visão só se realizará com investimentos em pessoas, tecnologias e processos e mudanças de paradigmas”, finaliza. (TS)

CALENDÁRIO

Para 2026, o comitê do Navegue Simples confirmou o calendário de ações: nos dias 5 e 6 de maio, será realizada a Caravana da Inovação no Porto de Paranaguá (PR); os portos de Maceió (AL), Rio Grande (RS) e Navegantes (SC) têm datas marcadas nos meses de julho e setembro.

O Rio de Janeiro recebe em junho o evento Inova Portos e no dia 30 de setembro será lançada a terceira onda do programa.